Solicitamos o envio dos documentos abaixo:

1. Procuração, com firma reconhecida, no caso de representação + cópia autenticada da identidade do representante/outorgado;
2. Cópia autenticada da identidade e do CPF dos sócios ou diretores da empresa ;
3. Contrato Social em vigor, Ato constitutivo ou Estatuto, devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresárias, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
4. Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
6. Certidão de regularidade fiscal perante a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, do domicílio ou sede da empresa, que será feita da seguinte forma:
7. Certidão perante a Fazenda Estadual deverá ser feita mediante a apresentação de certidão de regularidade sobre o Imposto Sobre Bens e Serviços (ICMS), emitida pela Secretaria Estadual de Fazenda, ou, se for o caso, certidão comprobatória de que a empresa, em razão do objeto social, está isenta de inscrição estadual;
8. Certidão referente à Dívida Ativa, expedida pela Procuradoria Geral do Estado/RJ, caso a empresa esteja sediada no Estado do Rio de Janeiro;
9. Certidão regularidade fiscal perante a Fazenda Municipal deverá ser feita mediante a apresentação de certidão de regularidade sobre o Imposto Sobre Serviços (ISS), ou se for o caso, certidão comprobatória de que o licitante, em razão do objeto social, está isento de inscrição municipal;
10. Certidão referente à Dívida Ativa, expedida pela Procuradoria Geral do Município, onde houver.
11. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
12. Certidão comprovando a regularidade perante o FGTS.

**QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

- Certidões negativas de falência e recuperação judicial expedidas pelos distribuidores da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicilio da pessoa física.

- Para empresas sediadas na cidade do Rio de Janeiro, esta prova se fará mediante a apresentação das certidões passadas pelo 1º, 2º, 3º, 4º Ofícios de Registro de Distribuição.

- Se a empresa que não for sediado na Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, as certidões deverão vir acompanhadas de declaração oficial da autoridade judiciária competente, relacionando os distribuidores que, na Comarca de sua sede, tenham atribuição para expedir certidões de falência, de recuperação judicial.

**DEVERÃO AINDA, SER APRESENTADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:**

1. Declaração atualizada que a Contratada atende ao disposto no inciso V, do art. 27, da Lei nº 8.666/93, não possuindo, portanto, em seu quadro funcional, nenhum menor de dezoito anos desempenhando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou qualquer trabalho por menor de dezesseis anos, consoante art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal – modelo em anexo;

2 Declaração atualizada de atendimento à Lei Federal n° 8.213/91. A empresa que possuir em seu quadro menos de 100 (cem) empregados está isenta do cumprimento da lei mencionada, devendo, no entanto, apresentar declaração informando que não se enquadra na determinação legal – modelo anexo;

3. Declaração atualizada de Atendimento à Lei Estadual n° 7.258/2016. Essa Declaração deve ser apresentada apenas para Contratações de Prestação de Serviços com mão-de-obra residente– modelo anexo;

4 . Declaração atualizada para crédito em conta. Dados Bancários do Banco Bradesco S/A, em atendimento ao disposto no Decreto Estadual n° 43.181/2011; e

5. DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE, EMPRESÁRIO INDIVIDUAL E COOPERATIVAS ENQUADRADAS NO ART. 34, DA LEI Nº 11.488, DE 2007.

5. Declaração atualizada para crédito em conta. Dados Bancários do Banco Bradesco S/A, em atendimento ao disposto no Decreto Estadual n° 43.181/2011;

6. Atendimento ao programa de integridade, Lei Federal nº 7.753/2017 (modelo anexo).

**DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:**

Para a qualificação técnica são solicitados os seguintes documentos:

1. Atestado de capacidade técnica para desempenho de atividade compatível com o objeto, mediante apresentação de no mínimo 01 (um) atestado, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado do ramo hospitalar de saúde, que comprove experiência prévia para o objeto a ser contratado; o atestado deverá ser emitido em papel timbrado da pessoa jurídica, contendo o CNPJ, a razão social e o endereço da empresa; a comprovação da experiência prévia considerará até 50% (cinquenta por cento) do objeto a ser contratado, conforme Enunciado n.º 39 - PGE;
2. Indicação do Responsável Técnico da empresa, com o respectivo registro no Conselho Regional de Medicina, anexando cópia do CRM;
3. Registro da empresa no Conselho Regional de Medicina.

**TODAS AS FOLHAS DEVERÃO OBRIGATORIAMENTE VIR NUMERADAS E RUBRICADAS**

OBSERVAR DEMAIS EXIGÊNCIAS DESCRITAS NO TR

**POR FIM, SOLICITAMOS QUE A EMPRESA QUE NÃO TENHA CADASTRO NO SIGA, FAÇA O PRÉ CADASTRO ATRAVES DO SITE:** [**https://www.compras.rj.gov.br/Portal-Siga/PreFornecedor/primeiraEtapa.action**](https://www.compras.rj.gov.br/Portal-Siga/PreFornecedor/primeiraEtapa.action)**.**

Atenciosamente;